



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 3 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020- TRE/PB

Processo SEI nº 1019-71.2023.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.205-905, fone: (11) 3366-3258 / 3366-5263, e-mail: edital.icitacoes@portoseguro.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, CPF nº 205.XXX.568-XX, e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, CPF 115.XXX.468-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 24/2020 - TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, tendo início às 00:00 hora do dia 27/07/2023 até as 24:00 horas do dia 27/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço contratado, o valor total de **R\$ 6.317,22 (seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 1019-71.2023.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi emitida nota de Empenho nº 2023NE000381, em 24 de julho de 2023, ND 339039 e PTRES 167648, Plano Interno ADM SEGURO.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 27/07/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1610788&crc=20AC02C3, informando, caso não preenchido, o código verificador **1610788** e o código CRC **20AC02C3**.

0001019-71.2023.6.15.8000

1610788v2

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

VICTOR HUGO ROMIC
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95